

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 3/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 15 de janeiro de 2024

Autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA e o deslocamento da Juíza do Trabalho YONE SILVA GURGEL CARDOSO à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 33/2023 e MA 151/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, para participar da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, na cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21-2-2024.

Art. 2º Autorizar o deslocamento e a concessão de diárias para a douta Juíza Auxiliar da Corregedoria **YONE SILVA GURGEL CARDOSO** para participar da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, na cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21-2-2024.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 18 e 22/02/2024.

Art. 4º Conceder às referidas Magistradas três diárias e meia (3,5), conforme período supracitado, com adicional de deslocamento, ficando o dia 19-2-2024 às expensas das Magistradas.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelas magistradas à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região